

ANEXO III - PORTARIA N° 100/2013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM
PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

- 1-Nota de empenho – NE;
- 2-Nota de liquidação e autorização de pagamento – GLP;
- 3-Mapa Comparativo e Cotações (para os casos de dispensa não contratuais);
- 4-Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados;
- 5-Nota Fiscal Eletrônica – Compras legal – Transmissão eletrônica de NF para vendas a Órgão Público;
 - Nota 1:** Para Microempresa com NF inferior ou igual a um mil reais é dispensada a apresentação, conforme Decreto Estadual 10.066/2006 e Regulamento do ICMS, art.228-B
 - Nota 2:** Para aquisição de combustível, o DANF-e deverá atender aos requisitos do RICMS/BA, Art. 231 – H.
- 6-Cópia da publicação no Diário Oficial do Município - DOM:
 - a-Do resumo do Pregão;
 - b-Da dispensa ou inexigibilidade de licitação juntamente com o parecer da RPGMS e publicação da homologação.
- 7-Autorização de Fornecimento de Material – AFM;
- 8-Certidões negativas:
 - a-Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
 - b-Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - c-Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - d-**Nota:** É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011).
- 9-Contrato quando a aquisição for parcelada, e seus termos aditivos;
- 10-Folha de Informação;
- 11-Documentos que comprovem as retenções devidas:
 - a- ISS, conforme Lei Municipal nº 7.186/2006, capítulo II, anexo I e anexo II. Só haverá retenção de ISS quando o credor for prestador de serviço, e que por força da Portaria STN nº 448, de 13/07/2002, deve ser empenhado no elemento 30 (ex: contratação de gráfica para aquisição de material de expediente).